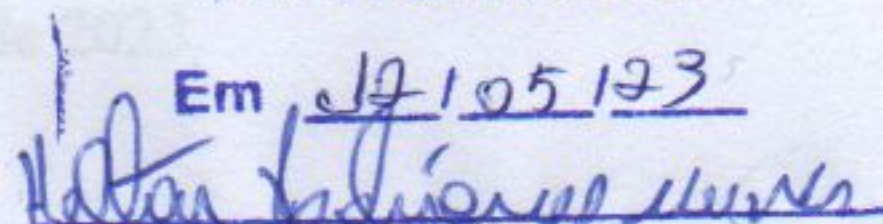




Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**


**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Em 27/05/23

  
Secretário(a)

**Lido**

Em: 27/05/23

  
Secretário(a)

Dispõe sobre o exercício da função dos Assessores Parlamentares e o controle de ponto, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecido aos Assessores Parlamentares a obrigatoriedade do exercício de expediente a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal de Banabuiú-CE todas as quartas e sextas-feiras, no horário de 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas), devendo o mesmo ser registrado em livro de ponto.

**Parágrafo único.** O registro de ponto é de responsabilidade individual do Assessor Parlamentar, devendo a aferição de sua pontualidade e assiduidade ser realizada pelo setor responsável.

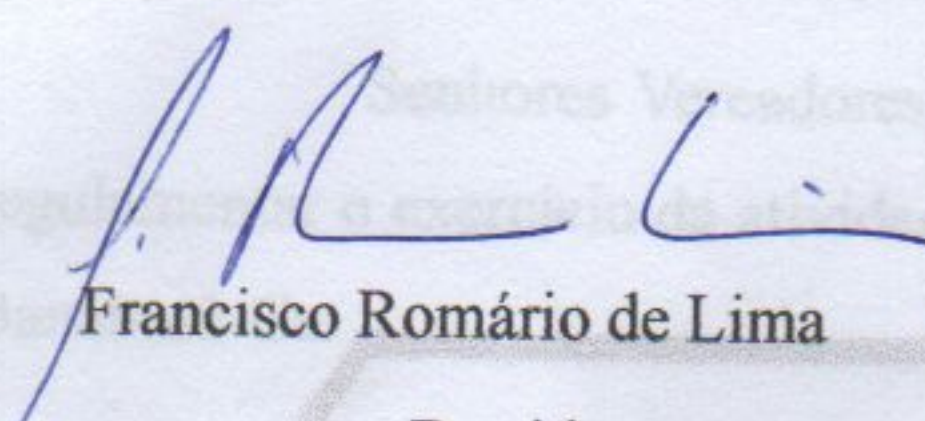
**Art. 2º** Face as peculiaridades próprias da função de Assessor Parlamentar, em virtude da necessidade do exercício da atividade fora das dependências da Câmara Municipal de Banabuiú. Fica estabelecido que nos dias de segundas, terças e quintas-feiras a desnecessidade de controle de ponto por parte dos Assessores, estando os mesmos autorizados a acompanhar os Parlamentares em seus trabalhos externos ou qualquer outra missão ao qual forem incumbidos de acordo com as atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

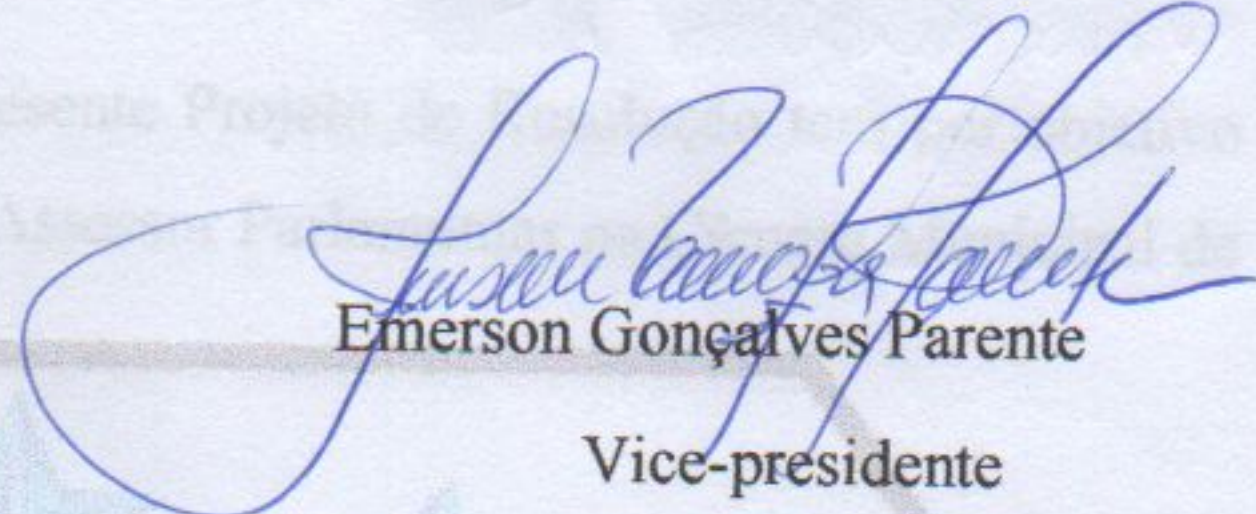




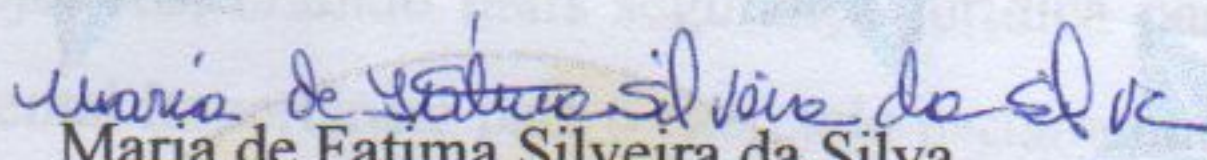
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 26 de abril de 2023.

  
Francisco Romário de Lima

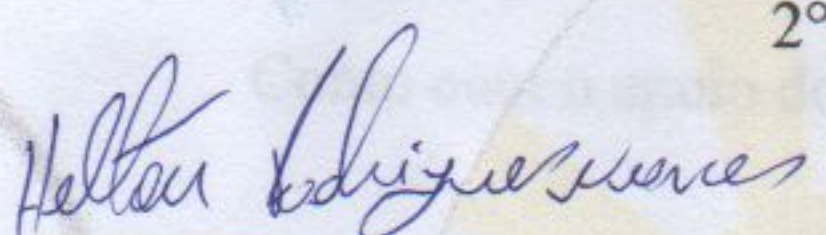
Presidente

  
Emerson Gonçalves Parente

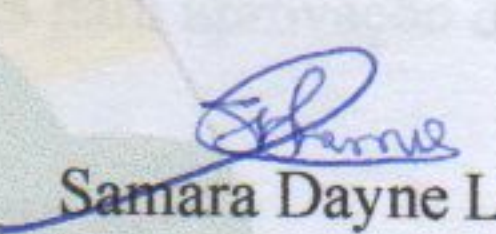
Vice-presidente

  
Maria de Fatima Silveira da Silva

2º Vice-Presidente

  
Helton Rodrigues Nunes

1º Secretário

  
Samara Dayne Lemos

2º Secretário





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

**JUSTIFICATIVA**

APROVADO

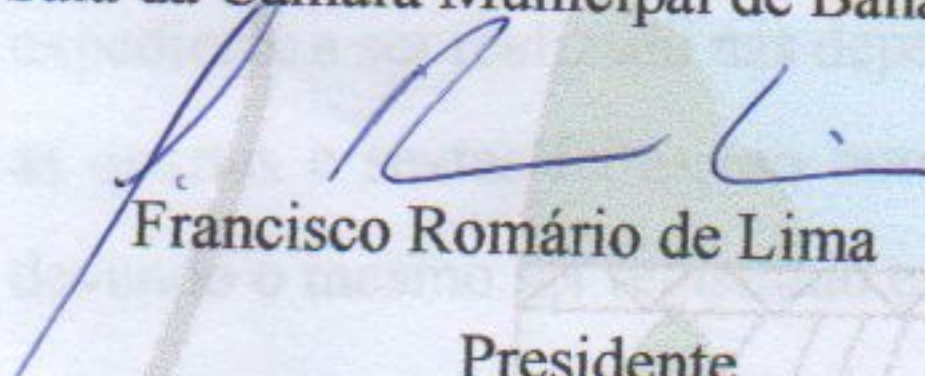
Em 26/04/2023

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução tem por objetivo regulamentar o exercício da atividade de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Banabuiú-Ce.

Por meio do Projeto de Resolução a Câmara Municipal de Banabuiú estabelecerá critérios objetivos, criando mais segurança jurídica para a atuação desta nobre função de fundamental importância para o exercício parlamentar.

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria.

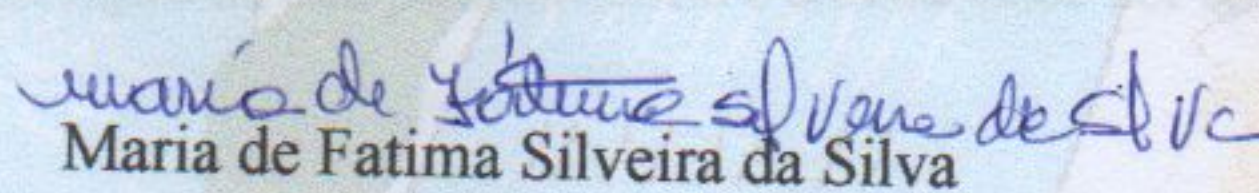
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 26 de abril de 2023.

  
Francisco Romário de Lima

Presidente

  
Emerson Gonçalves Parente


Vice-Presidente

  
Maria de Fatima Silveira da Silva

2º Vice-Presidente

  
Helton Rodrigues Nunes

1º Secretário

  
Samara Dayne Lemos

2º Secretário

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.